

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos seis (06) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos (21:45 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 022, de 03 de Julho de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial foi constada a presença unânime dos senhores edis, determinando o Sr. Presidente que se passasse para a Ordem do Dia, para a segunda apreciação do projeto que foi o motivo da convocação desta reunião extraordinária, sendo portanto apresentado o Projeto de Lei nº 022, de 03 de Julho de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Terminada a Ordem do Dia e por não haver a Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária e convocou-os desde já para uma próxima reunião extraordinária desta Casa de Leis, dia 08 de Agosto de 2.018, às 09:00 horas, para o termino da votação tão somente da matéria ora apreciada. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.